



COMUNICADO Nº04/2019 – CSA/PPGD/UFPI

27 de março de 2019

Considerando consulta formulada
no processo nº23111.013202/2019-87,

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI (CSA/PPGD/UFPI), com fundamento no item 7.6 dos Editais nº001, nº002 e nº003/2019-PPGD, decide e comunica:

Com relação ao Anexo VI, entende-se:

- a) É facultativa a inclusão da capa. A capa não contará nos limites mínimo e máximo do Plano de Pesquisa ou do Referencial Teórico.
- b) O Plano de Pesquisa e o Referencial Teórico devem ser identificados com o nome completo do candidato.
- c) É livre a ordenação dos elementos do Plano de Pesquisa.

Teresina, 27 de março de 2019.

CSA/PPGD/UFPI